



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## DECISÃO

**Matéria:** Projeto de Indicação Legislativa nº 98/2018.

**Data:** 07 de agosto de 2018.

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nos termos do art. 125<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do pedido feito pelo vereador para retirada da indicação, determino o arquivamento do Projeto de Indicação Legislativa nº 98/2018.

Campo Largo, 07 de agosto de 2018.

  
**BENTO ANTÔNIO VIDAL**  
Presidente

<sup>1</sup> Art. 125 - O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.